



Prefeitura Municipal de Alto Feliz Geraldo Kuhn
PRESIDENTE

PROJETO DE LEI Nº 67/2025,

ALTO FELIZ, 20 DE JUNHO DE 2025

ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO MUNICIPAL VIGENTE.

Art. 1º - Abre Crédito Especial no seguinte Órgão do Orçamento Vigente.

Órgão: 06 **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**
Unidade: 06.01 **FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE ASPS 15%**

10	Saúde
10301	Atenção Básica
103010100	Atenção Básica a Saúde, Programas de Saúde e Referências
1030101002.130000	AQUISIÇÃO DE BENS, SERVIÇOS E PRODUTOS ATRAVÉS DE CONSÓRCIO
3.3.93.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA
VALORES:	R\$ 20.000,00

Fonte: 1621 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual
Detalhamento da Fonte: 4030 Inverno Gaúcho

Art. 2º - Servirá de recurso para atender o art. 1º, o Excesso de arrecadação da fonte 1621, por ocasião de repasse de recursos referentes ao programa Inverno Gaúcho, recebidos do Governo do Estado do RS.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO FELIZ, aos 20 dias do mês de junho de 2025.

ROBES SCHNEIDER
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Alto Feliz

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 067/2025

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Trata o Projeto de Lei 067/2025 de abertura de crédito especial, para fins de abertura de crédito especial, para fins de aplicação de recursos do programa Inverno Gaúcho do Governo do Estado do RS, no valor de R\$20.000,00, Fonte: 1621 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual, Detalhamento da Fonte: 4030 Inverno Gaúcho.

Pedimos a aprovação do projeto.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO FELIZ, aos 20 dias
do mês de junho de 2025.

ROBES SCHNEIDER
Prefeito Municipal